

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº049/2023/SACC Nº1303465 / OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP:10051.002429/2026-37

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº049/2023. OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. NOVA DOTAÇÃO: 10100002.0 6.181.196.20558.06.339039.1.5009100000.0 - Cód. Red. 25473 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.
Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº017/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.026136/2024-83

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** à servidora **AMANDA PALÁCIO DE MORAIS NOGUEIRA**, Oficial Investigador De Polícia, matrícula nº 3000376-4, o valor de R\$ 3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), atinente ao décimo terceiro referente a 2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº021/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.028233/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1338641-2, o valor de R\$ 16.788,79 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), atinente ao retroativo de abono permanência referente ao período de setembro/2025 a novembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

CORRIGENDA

No ato de suspensão de vínculo do cargo de provimento efetivo de ANDRÉ SANTA LUZIA FREIRE, datado de 24 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado Ano IX, Nº 226, Série 3, Caderno 2/2, pág. 102, de 05 de dezembro de 2017, em razão das circunstâncias objeto dos processos de nº 10051.005520/2023-61 e 10051.016865/2025-11. **Onde se lê:** (...), a partir de 12 de Julho de 2016. **Leia-se:** (...), a partir de 13 de Julho de 2016. .
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10061.009863/2024-67 (SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **ALESSANDRO MEDEIROS DE CARVALHO**, matrícula funcional 3086428X, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de SOLDADO PM, a partir de 22 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº4534/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO TURMA III, NO PERÍODO DE 10 A 24/09/2025, NA AESP/CE, CONFORME BCG 167/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4534/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES, M.F.: 84395870	09/09/2025 - 24/09/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	8.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.102,24
TOTAL									R\$ 1.102,24

*** **